



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
24ª Sessão Ordinária - 26/08/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 580/2025

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria competente acerca do transporte intermunicipal de estudantes universitários de Ibitinga.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Nos termos regimentais, os Vereadores que este subscrevem vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que determine à Secretaria competente, **para que prestem as seguintes informações acerca do transporte de estudantes universitários de Ibitinga:**

Estudantes que utilizam o transporte intermunicipal universitário têm relatado dificuldades com a empresa prestadora de serviços. Entre os principais problemas estão:

- **O ônibus estaria saindo em horários diferentes do estipulado em contrato, em alguns casos antecipando a saída e prejudicando os alunos;**
- **Um estudante solicitou cópia do contrato para verificar os horários estabelecidos, porém enfrenta dificuldades para obter esse documento;**
- **Há registro de que um aluno com deficiência chega diariamente atrasado às aulas, pois o ônibus que deveria levá-lo diretamente à sua universidade não dispõe de acessibilidade, sendo ele colocado em outro veículo que passa antes em diferentes instituições, gerando atraso constante.**

Diante do exposto, REQUEREMOS:

1. Cópia integral do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte universitário, especialmente para conhecimento do horário oficial de saída estabelecido;
2. Esclarecimentos sobre as medidas que a Prefeitura pode adotar para intermediar os problemas relatados e garantir o cumprimento do contrato;
3. Informações sobre como está sendo assegurado o direito de acessibilidade aos estudantes com deficiência que utilizam o transporte;
4. Se existe estudo ou possibilidade de apoio do Município para regularizar e solucionar os transtornos enfrentados pelos estudantes.

Justificativa: A prestação do serviço de transporte intermunicipal universitário é fundamental para garantir o direito à educação de centenas de jovens ibitinguenses que estudam em outros municípios. Entretanto, os relatos recebidos indicam que há falhas graves na execução do contrato, que têm gerado prejuízos concretos aos alunos, incluindo pessoas com deficiência.



O acesso à informação e a atuação diligente do Poder Público são essenciais para assegurar que o serviço seja prestado com regularidade, pontualidade e respeito aos direitos dos estudantes. Por isso, é imprescindível que esta Casa de Leis obtenha cópia do contrato e os devidos esclarecimentos, para que possa acompanhar e cobrar a devida solução aos problemas apresentados.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

César Urtado
Vereador PODE

Murilo Bueno
Vereador PODE

Rafael Barata
Vereador PT





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 22C6-8662-57F9-88DE